

Registro de Imóveis de Minaçu

13.601 Livro 02 - Registro Geral

IMÓVEL: Uma gleba de terras, constituída de parte do lote rural nº 14, Quinhão nº 02, do loteamento denominado Fazenda "SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO", dentro do perímetro urbano desde de 1.982, conforme Lei Municipal 82/79, desta cidade de Minaçu/GO, com área de **32,7926 hectares ou 327.926,00 m²**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** "Partindo do marco 01, (cravado no limite da faixa de segurança, com distância de 30,00m, paralelo a cota de inundação (333,67), na projeção horizontal. confrontando neste trecho com APARECIDA FERREIRA DA SILVA, seguindo com distância de 20.21m e azimuth de 300°57'44" chega-se ao marco 02, deste confrontando neste trecho com APARECIDA FERREIRA DA SILVA, seguindo com distância de 24.98m e azimuth de 15°26'22" chega-se ao marco 03, deste confrontando neste trecho com APARECIDA FERREIRA DA SILVA, seguindo com distância de 115.28m e azimuth de 299°1'53" chega-se ao marco 04, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 8.10 m e azimuth de 54°27'44" chega-se ao marco 05, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 17.69m e azimuth de 42°42'34" chega-se ao marco 06, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 55.76m e azimuth de 32°33'0" chega-se ao marco 07, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 44.29m e azimuth de 28°18'3" chega-se ao marco 08, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 64.12m e azimuth de 3°34'35" chega-se ao marco 09, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 92.66m e azimuth de 353°10'54" chega-se ao marco 10, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 71.84m e azimuth de 343°50'8" chega-se ao marco 11, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 28.02m e azimuth de 2°2'43" chega-se ao marco 12, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 294.88m e azimuth de 24°39'11" chega-se ao marco 13, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 203.04m e azimuth de 350°4'26" chega-se ao marco 14, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 5.00m e azimuth de 306°52'12" chega-se ao marco 15, deste confrontando neste trecho com AVENIDA PORTO I, seguindo com distância de 167.86m e azimuth de 14°24'26" chega-se ao marco 16, deste confrontando neste trecho com AVENIDA LAGO AZUL, seguindo com distância de 97.90m e azimuth de 14°19'22" chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com AVENIDA LAGO AZUL, seguindo com distância de 182.79m e azimuth de 23°50'54" chega-se ao marco 18, deste confrontando neste trecho com AVENIDA LAGO AZUL, seguindo com distância de 36.96m e azimuth de 33°11'30" chega-se ao marco 19, deste confrontando neste trecho com AVENIDA LAGO AZUL, seguindo com distância de 7.68m e azimuth de 73°2'49" chega-se ao marco 20, deste confrontando neste trecho com RUA DOS CRAVOS, seguindo com distância de 74.22m e azimuth de 114°30'24" chega-se ao marco 21, deste confrontando neste trecho com EDSON INÁCIO DA SILVA, seguindo com distância de 156.76m e azimuth de 114°26'36" chega-se ao marco 22, deste confrontando neste trecho com EDSON INÁCIO DA SILVA, seguindo com distância de 119.77m e azimuth de 129°50'12" chega-se ao marco 23, deste confrontando neste trecho com EDSON INÁCIO DA SILVA, seguindo com distância de 189.70m e azimuth de 119°33'45" chega-se ao marco 24, cravado no limite da faixa de segurança, com distância de 30,00m, paralelo a cota de inundação (333,67), na projeção horizontal. Daí segue confrontando neste trecho com AREA DE SEGURANÇA DA U.H.E. DE CANA BRAVA, margeando a faixa de segurança com distância de 30,00m da cota de inundação 333,67m, percorrendo uma distância de 3.191,62m até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro". RT - EDNILSON NUNES DE SOUZA, CREA 4842/TD-GO. **Proprietários: JOÃO MOREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 787032, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 160.119.531-15 e sua esposa **CÉLIA BENEDITA**

Registro de Imóveis de Minaçu

13.601 Livro 02 - Registro Geral

DE ABREU CAVALCANTE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 359.441, SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 166.850.751-04, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na saída da Rua 19, Chacára Recreio, Minaçu/GO. Registro Anterior: M-4.492, desta serventia de Registro de Imóveis de Minaçu/GO. Dou fé. Minaçu/Go, 13 de janeiro de 2015. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

R-01-13.601. Protocolo n.º 54.415, de 19.11.2024. PENHORA. Nos termos da Decisão/Mandado/Ofício emitido 06/11/2024, pela M.M Juíza de Direito, Drª. Isabella Luiza Alonso Bittencourt, da Vara Cível de Minaçu-GO, extraído dos autos n.º 5218289-96.2022.8.09.0103, relativo à Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo **Banco do Brasil S/A**, em desfavor de **João Moreira Cavalcante** e outros, que se fez acompanhar do Termo de Penhora datado de 14/11/2024, firmado pela Analista Judiciário Bruna Leticia Granado dos Santos, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância **R\$ 161.919,96** (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis centavos) devida ao exequente acima referido. Nota: O valor da dívida foi apresentado pelo requerente relativa à posição em 27/09/2024. Selo: 00142412043744327090000. Cotação do ato: emolumentos: R\$2.353,29; ISSQN: R\$117,66; FUNDESP/GO: R\$235,33; FUNEMP/GO: R\$70,60; GAB/DATIVOS: R\$47,07; FUNPROGE/GO: R\$47,07; FUNCOMP/GO: R\$70,60; FUNDEPEG/GO: R\$29,42; Total: R\$ 2.971,04. Minaçu-GO, 04 de dezembro de 2024. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

=====

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CANCELADO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualizar a matrícula em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis